



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

TERMO ADITIVO

FLS. Nº 109  
PROC. Nº 2576/24  
RUBRICA

PROCESSO Nº 2576/2024 – CMSL/MA

**QUINTO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA  
MUNICIPAL DE SÃO LUÍS/MA, E DE OUTRO,  
A EMPRESA SISTEMA DE LOCAÇÃO  
CONTÁBIL LTDA – ME, PARA PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE  
SOFTWARES PARA GESTÃO DE SISTEMAS,  
NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de um lado, a Câmara Municipal de São Luís, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta capital na Rua da Estrela, nº257, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.05.495.676/0001-17, neste ato representada por seu Presidente, **Paulo Victor Melo Duarte**, RG nº 162034820016-GEJUSPC-MA, CPF nº 008.588.083-31, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro, a empresa: **SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA – ME**, com sede na Rua Coelho de Resende, nº 929, Centro, Teresina – PI, CEP: 64.001-370, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.295.258/0001-37, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por sua representante legal, Thairara Rayanne Araújo Barroso, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 3.654.906 SSP/PI e do CPF nº 600.876.523-07, residente e domiciliada na Avenida Noronha de Almeida, nº 2201, São João, Teresina - PI, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, observando o que consta do processo administrativo nº **2576/2024**, elaborado em conformidade com o disposto no Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e alterações posteriores, tem entre si justo e acordado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

A CONTRATANTE e a CONTRATADA resolvem prorrogar por mais 06 (seis) meses, contados de 10/01/2024 a 10/07/2025, tendo por objeto a prestação de serviços de locação de softwares para gestão de sistema de contabilidade pública, sistema de folha de pagamento, sistema integrado de compras e sistema de portal da transparência da Câmara Municipal de São Luís, dentro do prazo estabelecido, conforme a Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

A prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Quinta – Da Vigência do Contrato ora aditado, por mais 06 (seis) meses a contar de 10 (dez) de janeiro de 2025, com fundamento legal no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93;



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**

FLS. Nº 106  
PROC. Nº 2526/24  
RUBRICA [Signature]

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

O valor global do Contrato fica aditado em R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), sendo R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais) o valor mensal.

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 005/2020-CMSL/MA, firmado entre as partes.

Por estarem, assim, justas e contratadas, a CONTRATANTE e a CONTRATADA firmam o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Luís, 10 de Janeiro de 2025.

  
Assinado de  
forma digital por  
Paulo Victor  
Melo Duarte  
- 00858808331

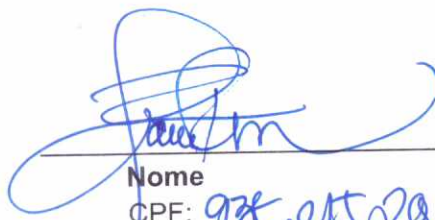
**CONTRATANTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**Presidente**

THAIARA RAYANNE  
ARAUJO BARROSO  
SALES:60087652307  
Assinado de forma digital por  
THAIARA RAYANNE ARAUJO  
BARROSO SALES:60087652307  
Dados: 2025.01.10 14:54:26 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2024.005.20320

**CONTRATADA**  
**SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA – ME**  
**Representante**

Testemunhas:

  
Nome  
CPF: 019 073 323 86

  
Nome  
CPF: 988 215 29 304